



A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 10 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 3ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos

a) Ofício 042/2024, da Associação Cinemateca Catarinense - ABD/SC, encaminhando manifestação referente a situação que a classe cultural catarinense enfrenta nesse momento, e solicitando apoio para uma rápida resolução alinhada com a aplicação correta da lei, e dos prazos previamente acordados. (Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo).

b) Moção Legislativa nº 004/2023, de autoria da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Maravilha, na qual solicitam a viabilização da contratação de vigias para atuar nas Escolas Estaduais do Município de Maravilha.

c) Ofício 004/2024 da Fundação Catarinense da Cultura - FCC., que encaminha as moções recebidas na 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina e destinadas a Assembleia Legislativa de SC, com cópia das Moções.

III. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimentos

RCC/0101/2024, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti** que "Requer a realização de seminário com o tema "Reconhecendo a Matemática"".

RCC/0102/2024, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti** que "Requer a realização de seminário nacional com o tema "Autonomia universitária como fator de Desenvolvimento Nacional"".

RCC/0103/2024, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti** que "Requer a realização de seminário com o tema "O Plano Nacional de Educação em Debate: os desafios para a próxima década"".

RCC/0106/2024, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti** que, apresenta o Enunciado 01 da Comissão de Educação e Cultura. "Projeto de Lei, de iniciativa Parlamentar, que vise declarar manifestações culturais e bens de natureza material e imaterial como integrantes do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina será diligenciado, de ofício, para manifestação formal da Fundação Catarinense de Cultura e do Conselho Estadual de Cultura nos termos do art. 142 do RIALESC. Os



projetos somente poderão ser deliberados após a resposta das diligências ou no término do prazo estabelecido no dispositivo supracitado".

b) Discussão e votação de pareceres

Deputada Luciane Carminatti

Devolução de vista ao **PL./0363/2019**, de autoria do **Deputado Ivan Naatz** que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "consolida as Leis que dispõem sobre o patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina", para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Blumenau.

Deputado Marquito

Devolução de vista ao **PL./0169/2023**, de autoria do **Deputado Emerson Stein** que "Declara integrante do patrimônio do Estado de Santa Catarina a cachaça com butiá, que representa os sabores e fazeres do litoral catarinense, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "consolida as Leis que dispõem sobre o patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

PL./0252/2023, de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes** que "Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar a Linguíça Blumenau integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina".

PL./0497/2023, de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes** que "Altera a Lei nº 18.531, de 2022, para instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre a perda e o desperdício de alimentos".

Deputado Ivan Naatz

PL./0028/2024, de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes** que "Altera a Lei nº 16.722, de 2015, para reconhecer o município de Ascurra, como a cidade Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina".

Deputado Mário Motta

PL./0286/2023, de autoria do **Deputado Napoleão Bernardes** que "Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar o queijo Kochkaese integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina".